



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

1

LEI Nº 3.942, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

Declara de Utilidade Pública a "Associação de Pastores Evangélicos de Mococa - APEM".

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 26 de outubro de 2009, aprovou Projeto de Lei nº 137/2009, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação de Pastores Evangélicos de Mococa - APEM", devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF, sob nº 11.125.983/0001-09.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de novembro de 2009.


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal